

INFORMAÇÕES GERAIS ELEIÇÕES 2020

1º turno – 15 de novembro de 2020

2º turno, se houver – 29 de novembro de 2020

(Apenas para municípios com mais de 200 mil eleitores, caso nenhum dos candidatos a prefeito obtenha a maioria dos votos válidos.)

Horário de votação: das 7h às 17h

Municípios que podem ter 2º turno em Minas Gerais

Município	Eleitores em 2020
Belo Horizonte	1.943.184
Uberlândia	486.550
Contagem	427.575
Juiz de Fora	410.339
Montes Claros	279.274
Betim	274.502
Uberaba	225.412
Ribeirão das Neves	214.845
Governador Valadares	213.886

Dados gerais

	Municípios	Zonas Eleitorais	Locais de votação	Seções eleitorais	Seções com acessibilidade	Eleitorado
Belo Horizonte	–	18	435*	4.586*	363*	1.943.184
Minas Gerais	853	304	10.046*	44.342*	4.162*	15.889.559

* Os números ainda podem ser atualizados.

Ordem de votação na urna eletrônica

- Vereador (cinco dígitos)
- Prefeito (dois dígitos)

Distribuição das vagas

- Vagas para prefeitos: 853
- Vagas para vice-prefeitos: 853
- Vagas para vereadores: Minas Gerais terá 8.480 cadeiras para vereadores.

Em Belo Horizonte, são 41 vagas.

Quociente eleitoral de anos anteriores em Belo Horizonte

Ano	Quociente
2016	29.121
2012	30.600
2008	30.850
2004	31.229
2000	32.760
1996	29.963
1992	26.441,13

Entenda como são feitos os [cálculos dos Quocientes Eleitoral e Partidário e das sobras](#).

Biometria

Não haverá identificação biométrica dos eleitores este ano, por decisão do TSE, em função da pandemia de covid-19. Isso elimina um ponto de possível contaminação, que seria o toque no equipamento usado para leitura das digitais. E, diferentemente do que muitos imaginam, a identificação biométrica costuma ser mais demorada que a identificação apenas pelos documentos, porque muitas vezes há dificuldades na leitura da digital. Com a exclusão da biometria, a identificação dos eleitores será mais rápida e haverá menos formação de filas nas seções eleitorais.

No entanto, mesmo sem o uso da biometria, os eleitores que tiveram os títulos cancelados por não terem feito o recadastramento biométrico obrigatório dentro do prazo não poderão votar nas Eleições 2020, porque o cancelamento dos títulos já foi processado no sistema ELO, que gerencia o cadastro eleitoral. Quando isso acontece, os dados do cidadão são retirados da lista de eleitores aptos a votar, e a situação só pode ser regularizada quando o eleitor busca um novo atendimento da Justiça Eleitoral.

Estão nessa situação os eleitores dos [84 municípios](#) que concluíram a revisão biométrica até 2018 e ainda não regularizaram a situação, incluindo Betim, Contagem, Uberaba e Uberlândia. Também não poderão votar este ano os eleitores de [27 municípios](#) mineiros que encerraram o recadastramento biométrico obrigatório entre 2019 e 2020.

Outros [148](#) municípios que encerraram a revisão biométrica no ciclo 2019-2020 foram beneficiados por uma decisão do TSE que suspendeu o cancelamento dos títulos, por causa da suspensão do atendimento presencial em meados de março, devido à pandemia de covid-19.

Entenda melhor a situação: <http://www.tre-mg.jus.br/imprensa/noticias-tre-mg/2020/Agosto/esclarecimento-sobre-titulos-cancelados-por-ausencia-de-recadastramento-biometrico>.